



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 731 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **maio** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	1º A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
2ª CÂMARA CIVIL	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	5 A 13	DES. MONTEIRO ROCHA
	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	5 A 14	JUÍZA VÂNIA PETERMANN
		15 A 18 E 21 A 24	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI
4ª CÂMARA CIVIL	DES. SELSO DE OLIVEIRA	1º A 6	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO
	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA	12 A 31	DES. SELSO DE OLIVEIRA
5ª CÂMARA CIVIL	DES. LUIZ CÉZAR MEDEIROS	2 A 11	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS
6ª CÂMARA CIVIL	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	2 A 9	DES. MARCOS FEY PROBST
	DES. RENATO	5 A 9	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	LUIZ CARVALHO ROBERGE	10 A 30	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL
7ª CÂMARA CIVIL	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	7 A 23	JUIZ VITORALDO BRIDI
8ª CÂMARA CIVIL	DES. ALEX HELENO SANTORE	12 A 28	DES. GERSON CHEREM II
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	1º A 31	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF	21 A 30	DES. GETÚLIO CORRÊA
4ª CÂMARA COMERCIAL	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER	DIA 1º	DES. GUILHERME NUNES BORN
	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 31	JUIZ VITORALDO BRIDI
5ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. SORAYA NUNES LINS	2 E 5 A 23	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO
1ª CÂMARA PÚBLICO	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER	13 A 31	DES. JAIRO FERNANDES GONÇALVES
	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA	1º A 8	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER
2ª CÂMARA PÚBLICO	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA	5 A 16 E 26 A 30	DES. CARLOS ADILSON SILVA
3ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JAIME RAMOS	20 A 31	DES. SANDRO JOSÉ NEIS
	DES. JÚLIO CÉSAR KNOLL	1º A 2	DES. JAIME RAMOS
4ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ODSOON CARDOSO FILHO	1º A 14	DESA. VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI
	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	12 A 14	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
		15 A 23	DES. DIOGO NICOLAU PÍTSICA
5ª CÂMARA	DES. HÉLIO DO VALLE PEREIRA	1º A 2	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 31	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	DES. VILSON FONTANA	26 A 30	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
1ª CÂMARA CRIMINAL	DES. PAULO ROBERTO SARTORATO	19 A 31	DES. ARIIVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. CID GOULART	1º A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	1º A 2	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN	2 A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	1º A 31	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 31	JUIZ MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
5ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER	1º A 31	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO	1º A 31	JUIZ ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	DES. ALEX HELENO SANTORE	12 A 28	DES. GUILHERME NUNES BORN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de maio do corrente ano.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e. e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Presidente em Exercício**, em 06/05/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9341318** e o código CRC **235AD6B0**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 755 DE 5 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito de Segundo Grau ALEXANDRE MORAIS DA ROSA para, no período de 5 a 6 de maio do corrente ano, substituir o Desembargador HÉLIO DO VALLE PEREIRA na 5ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 05/05/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9342935** e o código CRC **10B71E85**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 824 DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador **MARCOS FEY PROBST** para, no período de 28 a 31 de maio do corrente ano, substituir o Desembargador **EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR** na 6ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 12/05/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9370374** e o código CRC **17669CF5**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 829 DE 13 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador ANDRÉ CARVALHO para, no período de 14 a 31 de maio do corrente ano, responder pelo cargo vago da na 3ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 13/05/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9376072** e o código CRC **A84E0BF2**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 850 DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI para, no período de 15 a 29 de maio do corrente ano, substituir o Desembargador ODSOON CARDOSO FILHO na 4ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de maio do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 16/05/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9386732** e o código CRC **F4F6E5A4**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 851 DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador SAUL STEIL para, no período de 15 a 16 de maio do corrente ano, substituir a Desembargadora DENISE VOLPATO na 3ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de maio do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 16/05/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9386736** e o código CRC **786CAEFD**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 852 DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 731 de 29 de abril de 2025, no que tange a designação do Juiz de Direito de Segundo Grau GIANCARLO BREMER NONES para substituir o Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL na 4ª Câmara de Direito Público, que passa a ser pelos períodos de 12 a 14 e de 16 a 23 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 16/05/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9386815** e o código CRC **FF20B80B**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 877 DE 21 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de maio do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
3ª CÂMARA CIVIL	DES. ANDRÉ CARVALHO	21 A 23	DESA. DENISE VOLPATO
	CARGO VAGO	14 A 20 E 24 A 31	DES. ANDRÉ CARVALHO
		21 A 23	DES. SAUL STEIL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 21/05/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9401843** e o código CRC **86B097D9**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 882 DE 21 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito de Segundo Grau VÂNIA PETERMANN para, no período de 22 a 23 de maio do corrente ano, substituir o Desembargador MONTEIRO ROCHA na 2ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 21/05/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9404018** e o código CRC **5D4B8862**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 889 DE 22 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de maio do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. ROBSON LUZ VARELLA	23 A 25	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
		26 A 28	JUIZ YHON TOSTES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 23/05/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9411903** e o código CRC **0F32D052**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 901 DE 23 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador JOSÉ MAURÍCIO LISBOA para, no período de 23 a 31 de maio do corrente ano, substituir o Desembargador MARIANO DO NASCIMENTO na 1ª Câmara Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 23/05/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9413456** e o código CRC **3B36200D**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 906 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador SAUL STEIL para, no período de 23 a 26 de maio do corrente ano, substituir a Desembargadora DENISE VOLPATO na 3ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de maio do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 26/05/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9415434** e o código CRC **6BAACC93**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 920 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 731 de 29 de abril de 2025, no que tange a designação do Desembargador GERSON CHEREM II para substituir o Desembargador ALEX HELENO SANTORE na 8ª Câmara de Direito Civil, que passa a ser pelo período de 12 a 23 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 26/05/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9419687** e o código CRC **26467ED6**.